

REGULAMENTO VI FMUP MUSIC FEST

O presente documento visa regulamentar o VI FMUP Music Fest, atividade da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP).

PONTO PRIMEIRO

(DEFINIÇÃO E DATA)

1. O FMUP MusicFest é um festival de música que consiste num concurso projetos musicais grupo (bandas). A presente edição realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2017.

PONTO SEGUNDO

(CONCORRENTES)

1. Serão aceites no máximo 4 bandas participantes;
2. No caso de as inscrições excederem o número limite de participantes, serão usados para seleção os vídeos/gravações áudio enviados pelas bandas inscritas;
3. Para que a inscrição seja validada, cada banda deverá preencher o formulário online no prazo estipulado, bem como enviar para o e-mail musicfest@aefmup.pt duas maquetes de um só tema, uma em formato de vídeo e outra de áudio, bem como o respetivo rider técnico;
4. Cada banda terá que designar um elemento responsável, com o qual a Organização entrará em contacto sempre que necessário.

PONTO TERCEIRO

(SELEÇÃO DAS BANDAS A CONCURSO)

1. Preferencialmente, será dada prioridade às bandas que na sua constituição tenham, pelo menos, 1 dos seus membros matriculados na FMUP;
2. As gravações enviadas apenas serão utilizadas para deliberação das bandas a integrar o concurso, caso se verifique que o número de bandas inscritas ultrapassa o número de vagas existentes.
3. As maquetes enviadas deverão cumprir os seguintes pontos:
 - a. Cada gravação/vídeo não poderá exceder a duração máxima de 5min;
 - b. Cada gravação/vídeo deverá contemplar um só tema musical.
 - c. A gravação de áudio e vídeo deverão corresponder ao mesmo tema, ainda que possam ter sido gravadas em momentos distintos.
 - d. A gravação de cada maquete deverá ser ininterrupta.
4. Serão alvos de avaliação nas maquetes enviadas os seguintes componentes:
 - a. Originalidade
 - b. Qualidade da execução musical
 - c. Composição
 - d. Interpretação

5. A Comissão Organizadora do VI FMUP Music Fest garante que as gravações/vídeos enviados pelas bandas a concurso não serão divulgados nem usados em atos públicos sem prévio acordo com a banda.

PONTO QUARTO

(MODELO DO CONCURSO)

1. O FMUP Music Fest consistirá num concurso entre as bandas apuradas em concordância com os pontos 2º e 3º;
2. O concurso não se realizará se apenas estiverem inscritas 1 ou 2 bandas;
3. Cada banda terá um tempo de atuação máximo 30 minutos, com tolerância de 10 minutos para entrada e saída de palco.

PONTO QUINTO

(APOIO TÉCNICO E SOUNDCHECK)

1. O Concurso terá lugar em local a designar pela Comissão Organizadora, estando as condições logísticas limitadas àquelas que a AEFMUP tiver para oferecer;
2. Por motivos logísticos extraordinários que impeçam a realização do evento em local mais apropriado, o concurso ocorrerá no Salão de Alunos da AEFMUP;
3. As bandas terão direito a realizar soundcheck no dia do concurso, em hora a acordar entre a organização e o representante da banda.

PONTO SEXTO

(JÚRI E PONTUAÇÃO)

1. Será designado pela Organização um Júri composto por cinco elementos imparciais e externos à FMUP, cuja função será avaliar o desempenho das bandas durante o concurso através da atribuição de pontuação em diversas categorias.
2. O Júri tomará em consideração, para fins de avaliação, os seguintes aspetos:
 - a. Apresentação de temas originais;
 - b. Originalidade e Criatividade;
 - c. Presença em Palco;
 - d. Interatividade com o público;
 - e. Execução técnica e musical;
 - f. Apreciação Global.
1. A composição do Júri poderá ser alterada por indisponibilidade expressa de qualquer dos seus elementos constituintes;
2. As decisões do Júri têm carácter definitivo e não são passíveis de recurso por qualquer elemento interno ou externos aos participantes ou Organização.

PONTO SÉTIMO

(DIREITOS)

1. À comissão organizadora do FMUP Music Fest reserva-se o direito de fazer a cobertura fotográfica, de vídeo e áudio das atuações das bandas e de utilizar essas mesmas fotografias ou gravações para fins que considere adequados.

PONTO OITAVO

(OBRIGAÇÕES)

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer, aceitar e cumprir na íntegra este Regulamento;
2. As bandas participantes no Concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela Organização, na operacionalização do Concurso e preparação prévia do mesmo.

PONTO NONO

(PRÉMIOS)

1. Será entregue um prémio, a anunciar em altura própria, ao vencedor do Concurso.

PONTO DÉCIMO

(PRAZOS)

1. As bandas participantes deverão submeter o formulário devidamente preenchido, bem como enviar as duas maquetes e o rider técnico da banda para o e-mail musicfest@aefmup.pt, até as 23h59 de dia **23 de Outubro de 2017**.

PONTO DÉCIMO PRIMEIRO

(CASOS OMISSOS)

1. A Organização reserva a si o direito de resolução de situações omissas neste Regulamento.